

EDIÇÃO EXTRA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • DOMINGO,
18 DE JANEIRO DE 2026
ANO XXXVIII | N.º 9.192

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

RESOLVE:

Decretar Luto Oficial de 03(três) dias no Município do Salvador, em sinal de pesar, pelo falecimento do Deputado Estadual **ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de janeiro de 2026.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a DOMINGO, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a DOMINGO, das 8 às 18 horas, exceto feriados.